
GOVERNO DE
SANTA 
CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Direitos Humanos

Intersectorialidade e Imigração

MIGRAR.

Migrar é resistir às condições desfavoráveis:
das situações fatais às inquietudes pessoais.
É buscar um lugar seguro para viver.



DIÁSPORA /SC

Trabalho(agroindústria)
acesso a direitos
Perseguições
religiosas, políticas
raciais, orientação
sexual, racismo

Movimento
migratório
internacional
Municípios/SC
2010

BI - CADUN/ maio-2021
17.907 -107 Nac.-221
Mun.

Demandas
Municipais
CRAS

Documentação,
língua/origem, Trabalho,
habitação, acolhimento,
racismo, xenofobia, falta
equipe, formação,
articulação com
rede(saúde, educação..)

Sem diagnóstico
/planejamento integrado

IMIGRANTES CADASTRADOS NO CADASTRO ÚNICO

Fonte: CadÚnico V7 de Maio 2021
Data Extração: 16/06/2021 20:15:43

Sexo

Recebe Bolsa Família   

Feminino

Masculino

Não

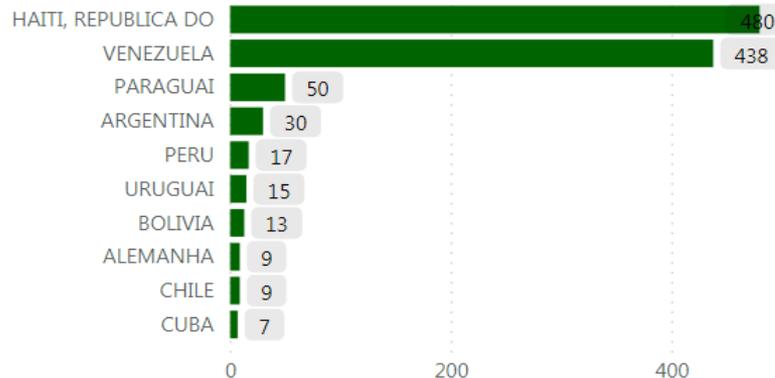
Sim

32
Países

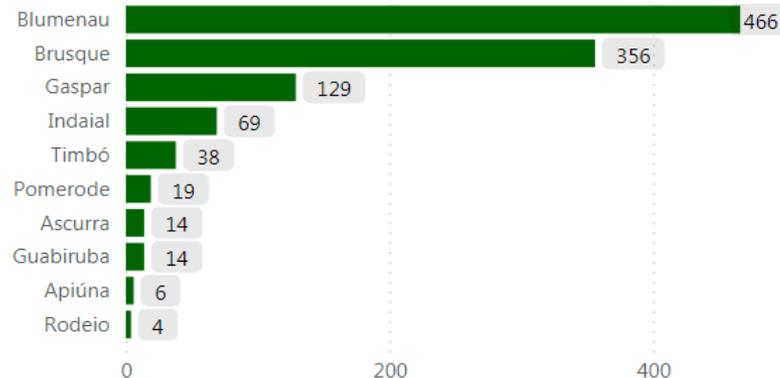
1.116
Cadastrados

11
Municípios

Cadastrados por País de Origem



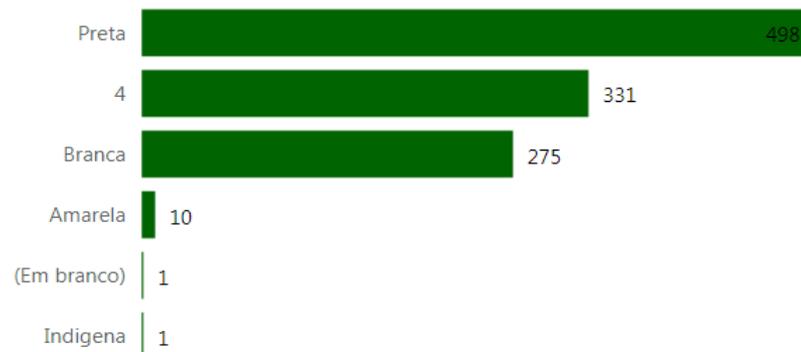
Cadastrados por Município



Cadastrados por Grau de instrução



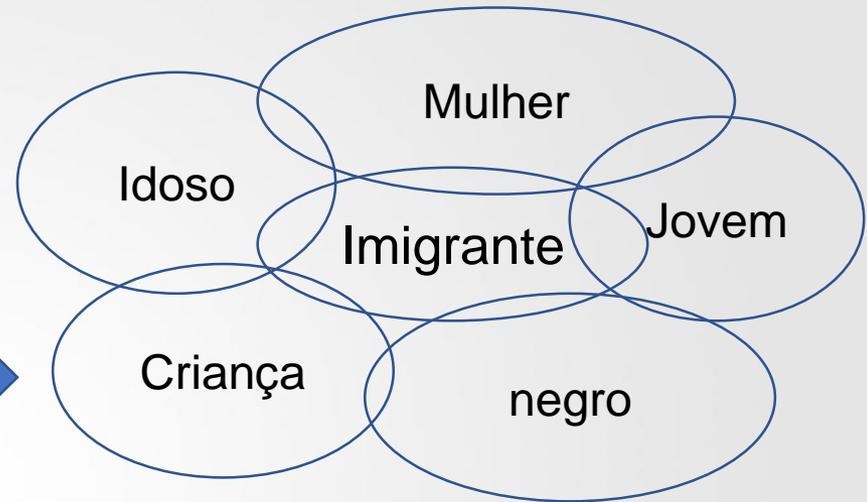
Cadastrados por Cor/Raça



GETIN

Intersectorialidade

Processo:
Estruturação da
Diretoria/Gerência
Apropriar da Lei
13.455/2017
Entender migração –
questão cultural, histórica
Diagnóstico: levantamento
de dados
Informação/troca
Articulação: Municípios,
órgãos e rede de
atendimento
Formação, orientação



Intersectorialidade =
integralidade
A setorização desarticulação
de políticas e fragmentação
políticas sociais e públicas
=Direitos restritos

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os
lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.
Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo VI)

Qual direção/perspectivas

1. Mudar paradigmas
2. Intersetorialidade –articulação/integração da rede de atendimento(governo Federal, P F, DPU, MPT, DPE,OIM)
3. Formação continuada/ reuniões técnicas
4. Protocolo de atendimento (Inserção social/integração do imigrante)
- 5- Proposta planejamento integrado com regiões
- 6- Grupo de Trabalho Imigrante : articulações,encaminhamentos,proposta de diagnóstico



OBRIGADA!!

Regina C. da Silva Suenes
Gerência de Políticas para Igualdade Racial e
Imigrantes - Geiri

Email: geiri.sds@gmail.com

Fones: (048) 3664-0935
(48) 3664-0814

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares,
reconhecido como pessoa perante a lei.

Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo VI)